



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 705/2009

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 026, de 28 de maio de 2009, da Administradora do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna, de 03 de junho de 2009, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 021, de 03 de junho de 2009, da Assessoria de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na concessão de aposentadoria compulsória de servidor.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: PAULO CESAR DA SILVA, RG nº 1.631.606-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração;

b) Membro: MARIA ELISA DOMICIANO NEVES, RG 3.485.250-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda;

c) Membro: SIMONE CRISTINA MARQUES, RG nº 4.496.384-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação;

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ junho / 20 09
DE N.º 8605
UMUARAMA, 16/ junho / 20 09
Allen Paulo T. Soares TORO.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO